
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 08

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 24 de fevereiro de 2022. Resolve:

Art. 1º – *Aprovar* o plano de aplicação do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento institucional para crianças e adolescentes e jovens até 21 anos – Deliberação nº 039/2014 CEAS PR, exercício 2022, sendo:

Material de Consumo - R\$ 20.000,00
Serviços de Terceiros – PJ - R\$ 10.000,00
Equipamentos e material permanente – R\$ 112.544,36
Total Geral – R\$ 142.544,30

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:94C5C9D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/02/2022. Edição 2465
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>